



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 70/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivado em 1989: 365/1989; Arquivados em 1991: 39/1987; 211/1989; 367/1989; 490/1989; 524/1989 A (SPI: 1962-0900/89-0); 531/1989; 561/1989; 578/1989; 579/1989; 640/1989; 663/1989; 702/1989; 704/1989; 706/1989; 747/1989; 745/1989; 770/1989; 771/1989; 782/1989; 108/1990; 176/1990; 178/1990; 182/1990; 184/1990; 186/1990; 193/1990; 194/1990; 200/1990; 401/1990; 448/1990; 468/1990; 607/1990; 610/1990; 626/1990; 630/1990; 633/1990; 635/1990; 648/1990; 671/1990; 2222/1990; 2227/1990; 2233/1990; 2234/1990; 2241/1990; 2289/1990; 2363/1990; 6/1991 (Incluso o 316/1990); 7/1991; 9/1991; 10/1991; 31/1991; 60/1991; 85/1991; 98/1991; 94/1991; 230/1991; 244/1991; 254/1991; 270/1991; 274/1991; 283/1991; 284/1991; 302/1991; 303/1991; 325/1991; 337/1991; 365/1991;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1987	1991

QUANTIDADE: 20	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 15/8/2012
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
